



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA GP/SGP N. 976, DE 02 DE JULHO DE 2002.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA  
TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

SUSPENDER "ad referendum" do Egrégio Órgão Especial, o  
funcionamento da Vara do Trabalho de OURO PRETO/MG, no dia 08 de julho  
de 2002, em virtude do feriado religioso, conforme Lei Municipal nº 173/67.

Belo Horizonte, 02 de julho de 2002.

MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE  
Presidente, em exercício

(DJMG 06/07/2002)